

EDITAL N.º 48/2025

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, no artigo I/14.º do Código Regulamentar do Município de Amarante:

QUE, por meu Despacho de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 444/2025 INT, aprovo a atribuição de lugar de estacionamento reservado para veículos usados por pessoas com mobilidade condicionada, na Rua Nova, junto ao Edifício Centro Cultural de Amarante, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira